



**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Os objetos consubstanciados no presente instrumento fundamentam-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93, bem como no art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, do diploma retromencionado.

**7. VALOR:** O valor mensal a ser acrescido é de **R\$ 3.220,78 (Três mil, duzentos e vinte reais e setenta e oito centavos)**. O novo desembolso mensal é de **R\$ 78.260,81 (Setenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e um centavos)**. O novo valor global do Contrato é de **R\$ 939.129,72 (Novecentos e trinta e nove mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)**.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000790, de 06/05/2022, no valor de **R\$ 23.511,72 (Vinte e três mil, quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos)**, créditos correspondentes ao exercício corrente.

**9. DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no **Contrato Administrativo nº 015/2021-FUNJEAM**, qual seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **03 de maio de 2022**. O acréscimo decorrente deste aditivo contará a partir de **16/05/2022**.

Manaus/AM, 06 de maio de 2022.

*Assinado digitalmente*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 110/2022 –DVCC/TJ**

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo 018/2022 –FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000022065-00

**3. DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Universidade Federal Fluminense - UFF, e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional de Apoio à UFF - FEC.

**5. OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato apresentar o Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa (PPGJA) - Curso de Mestrado Profissional da Universidade Federal Fluminense (UFF), com vistas à formação de um Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), em acordo com a Portaria CAPES n. 243, de 6 de novembro de 2019, mediante oferta de uma turma sob demanda autofinanciada, com aulas ocorrendo na modalidade de ensino remoto.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 185/2022-PTJ, de 27/01/22, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3253, Caderno Administrativo, em 31/01/2022, à pág. 4.

**7.VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), a ser repassado na forma prevista neste contrato.

**8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.128.3291.2218.0001, Elemento de Despesa 33903948, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000266, de 18/02/2022, no valor de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das Partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

Manaus/AM, 03 de maio de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## **SEÇÃO IV**

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

### **PORTARIAS**

---

#### **PORTARIA N.º 1599/2022 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000010586-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 0631/2022, de 21/02/2022, na parte em que concedeu ao servidor **ACACIO JUNIOR CORREIA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotado na 1ª Vara da Comarca de Humaitá, 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 02/05/2022 a 15/05/2022.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 09 a 22/05/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.